



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 002 /2022

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG	
PROTOCOLADO	
Recebida sob o nº 002	Em 21/02/22
às 17:05 hs.	e registrando em livro próprio
Assinatura do Secretário	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL “Abel Messias Alves” Início na MG 181 e final na Usina Elétrica Serra NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS.

O Povo do Município de Brasilândia de Minas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “Abel Messias Alves” a atual estrada rural sem nome, que se inicia na MG181 e finaliza na Usina Elétrica Serra, no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, 21 de fevereiro de 2022.


Willian Henrique Torres Braga
Vereador- PL

João Henrique Zica da Rocha
Vereador- PL


Wagner Soares da Silva
Vereador- PP


Emílio Alves Braga
Vereador-PMN


Edson Fernandes Sales
Vereador- MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

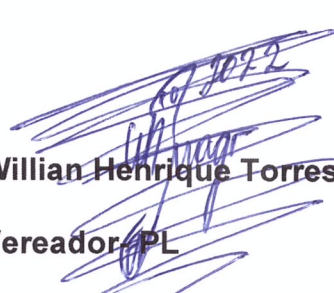
A homenagem que ora propomos refere-se a um grande cidadão que deixou seu legado de integridade, moralidade e boa conduta em nossa cidade, a principal herança que nos deixou foi a sua querida família, formada pelos seus filhos Adelessandro Albel Filho, Cibele Cristina Alves, Alexandre Antônio Alves e Nilton Aparecido de Gomes Moura, 11 netos, e demais familiares. Abel Messias Alves um dos pioneiros em nossa cidade, foi Secretário de Obras na Cidade de Brasilândia de Minas e também Vereador pela cidade de João Pinheiro. Criou aqui todos os seus filhos que hoje contribuem muito com o desenvolvimento da nossa cidade, são proprietários de uma grande empresa que fabrica tijolos. Todos os seus familiares exemplarmente conhecidos e admirados como pessoas trabalhadoras e de caráter ilibados.

O Falecimento de Abel Messias Alves

O falecimento ocorreu no dia 28/12/2020 e deixou um vazio enorme em sua família, nos amigos e em todos os que o conheciam, deixando exemplos a serem seguidos, nos restando fazer esta justa e oportuna homenagem, emprestando o seu querido nome a esta Estrada Rural da nossa cidade.

Por fim, gostaríamos muito de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis e que juntos possamos dizer sim a esta homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, 21 de fevereiro de 2022



Willian Henrique Torres Braga

Vereador- PL



Wagner Soares da Silva

Vereador- PP

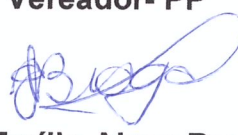


Edson Fernandes Sales

Vereador- MDB

João Henrique Zica da Rocha

Vereador- PL



Emílio Alves Braga

Vereador-PMN